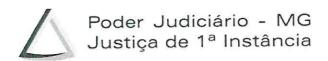


COMARCA DE BURITIS/MG - VARA ÚNICA

EDITAL nº 01/2019

O Dr. Renato Polido Pereira, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Buritis, no uso de suas atribuições legais e, em especial, nos termos do Provimento Conjunto nº 27/2013, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais (publicação DJe de 21/10/2013) e da Resolução nº. 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça, torna público edital para cadastramento das entidades públicas ou privadas, com finalidade social, interessadas em apresentar projetos a serem financiados por valores oriundos de prestações pecuniárias, objeto de transações penais e sentenças homologatórias/condenatórias.

- 1. As inscrições deverão ser protocoladas na Secretaria do Fórum desta Comarca de Buritis, **no período de 25/09 a 25/10/2019**.
- 2. As entidades interessadas deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o art. 6º do Provimento Conjunto nº 27/2013:
 - I formulário, conforme modelo contido no Anexo I, devidamente preenchido;
 - II plano de projeto, que deverá conter, no mínimo, as seguintes especificações:
 - a) finalidade;
 - b) tipo de atividade que pretende desenvolver;
 - c) exposição sobre a relevância social do projeto;
 - d) tipo de pessoa a que se destina;
 - e) tipo e número de pessoas beneficiadas;



COMARCA DE BURITIS/MG - VARA ÚNICA

- f) identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade;
- g) discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do projeto, com a identificação das pessoas que irão participar da respectiva execução;
- h) período de execução do projeto e de suas etapas;
- i) forma e local da execução;
- j) valor total do projeto;
- k) outras fontes de financiamento, se houver;
- 1) forma de disponibilização dos recursos financeiros;
- m) outras informações pertinentes.
- 3. Os projetos serão avaliados pela comissão constituída por meio da Portaria do Juízo nº 26/2019 e selecionados por seu presidente.
- 4. A conta bancária n. 300.093-1, Agência do Banco do Brasil nº 1615-2, criada para depósito das prestações pecuniárias e penas de multa aplicadas no âmbito desta Comarca de Buritis, possui, nesta data, o saldo total de R\$ 10.266,22 (dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Buritis/MG, 23 de setembro de 2019.

Juiz de Direito